

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PR 56 /2017

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam criados na Estrutura Administrativa da CLDF os seguintes cargos em comissão, a serem providos exclusivamente por servidor da carreira legislativa:

I – 1 (um) Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Gabinete do Primeiro Secretário;

II – 1 (um) Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, no Setor de Assistência à Saúde.

Art. 2º O Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, lotado no Setor de Assistência à Saúde, será provido por servidor da carreira legislativa que preencha os seguintes requisitos:

I – Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

II – Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

Parágrafo único. Compete ao ocupante do cargo em comissão de que trata o caput responder como Responsável Técnico junto ao COREN.

Art. 3º Fica extinto 1 (um) Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

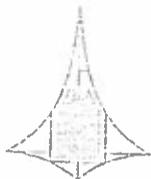
O presente Projeto de Resolução objetiva solucionar de forma emergencial a falta de servidores concursados do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Enfermeiro, haja vista que a aposentadoria dos profissionais desta categoria está inviabilizando a continuidade do funcionamento do Setor de Assistência à Saúde - SAS.

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 56 /2017
Folha Nº 03 E.J.

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 56 /2017
Folha Nº 03 E.J.

\$ 19335

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/11/17 16:00



Deve-se ressaltar que, segundo informações do Setor de Assistência à Saúde, em caso de urgências e emergências a equipe médica da Casa não pode atuar sem o apoio de um profissional de Enfermagem. A inexistência desse profissional no quadro de pessoal da CLDF exigirá apoio externo, o que poderá levar a perda de tempo essencial no atendimento do paciente.

Desta forma, procura-se incentivar que servidores de outros cargos, mas com formação superior em Enfermagem, possam atuar no SAS.

Ressalte-se ainda que o aumento de despesas com o presente projeto será de R\$ 2.310,40 ao mês ou de R\$ 27.724,80 ao ano, o que se considera insignificante em relação ao montante da folha de pagamento desta Casa.

Desse modo, solicitamos a aprovação do projeto pelos Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
Vice-Presidente

Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Deputada **TELMA RUFINO**
*Primeira-Secretária
Suplente*

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Segundo-Secretário

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Terceiro-Secretário

Assunto: Distribuição do Projeto de Resolução nº 56/17 que "Altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Autoria: Mesa Diretora

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 14/11/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 56 / 2017
Folha Nº 03 E.J.